

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**PORTUGUÊS – Prova oral**

**2020**

**PROVA 91**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 93-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de avaliação
- Material
- Duração

**OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova incidirá sobre as aprendizagens definidas para o final do 3.º Ciclo do Ensino Básico, tendo por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e avaliará aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada nos domínios da Oralidade, da Leitura, da Educação Literária e da Gramática.

**Conteúdos:**

- Texto literário e/ou não literário;
- Gramaticais: classes e subclasses de palavras; funções sintáticas; frase complexa; flexão verbal e recursos expressivos.

**CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

A prova é constituída por dois momentos, correspondendo a duas atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados no programa da disciplina, podendo seguir ou percorrer vários temas:

- no 1.º momento, avalia-se a compreensão/interpretação da Leitura do texto e Educação Literária, através da identificação dos temas, ideias principais, pontos de vista, identificação de recursos expressivos e respetivo valor expressivo.
- no 2.º momento, avaliam-se os conhecimentos no domínio da Gramática.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no **quadro seguinte**:

Momentos	Domínios	Cotação
1.º Momento	Leitura expressiva. Questionário orientado (compreensão/interpretação/ análise formal do texto) e educação literária.	80 pontos
2.º Momento	Gramática	20 pontos
TOTAL		100 pontos

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento e é expressa por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

### **São considerados critérios para a classificação do desempenho do aluno:**

- Leitura expressiva e correta;
- Apreensão crítica do significado e da intenção do texto – identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;
- Correção e adequação discursiva – capacidade de usar correta e adequadamente o vocabulário e estruturas gramaticais diversificados;
- Desenvolvimento dos assuntos propostos – capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões.

### **São fatores de desvalorização:**

- Os erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta;
- As incorreções formais, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto.

## **MATERIAL**

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo júri da prova.

## **DURAÇÃO**

A prova oral terá a duração máxima de 15 minutos.

Proposta elaborada em reunião do Departamento de Línguas e Ciências Sociais e Humanas,  
em 26/05/2020

A Coordenadora do Departamento: *Silvia Serrano*

Aprovada em Conselho Pedagógico, em 29/05/2020